**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**PORTARIA Nº 37, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Incluir o inciso III no art. 2º da Portaria nº 317, de 14 de setembro de 2011, publicada no DOU de 21 de setembro de 2011, seção 2, pág. 30, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.

2º.............................................................................................................

I -

.................................................................................................................

II -

.................................................................................................................

III - três representantes da Secretaria de Políticas de Trabalho e Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego, a serem indicados pelos Departamentos de Qualificação, de Emprego e Salário e de Politicas de Trabalho e Emprego, para atuarem como titulares e suplentes na Comissão Executiva Nacional do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - CONAC." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

***(Publicação no DOU n.º 205, de 23.10.2012, Seção 2, página 18)***